



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0969096

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A temática dos cursos se relaciona intimamente com o momento atual que o quadro funcional do TRF6 está vivenciando desde a sua instalação, com inúmeras alterações significativas, como a alteração no organograma da instituição, as mudanças de lotação de muitos servidores e a chegada de pessoas novas ao ambiente de trabalho.

O papel do líder é fundamental para o equilíbrio e desenvolvimento de suas equipes de trabalho. Para tanto, a capacitação e o aperfeiçoamento contínuos são necessários e decisivos para o alcance dos resultados esperados.

Temas relacionados à importância da comunicação eficaz, da criatividade, da inteligência emocional, relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, interação entre as equipes e ideias, buscando alcançar um ambiente laboral saudável e produtivo constaram no LNC e comporam o PAC 2024.

Além disso, a presente capacitação visa a atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#).

A contratação da FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59, se justifica pela vasta experiência do instrutor Thiago Dias Costa, comprovada através do currículo id. 0946234. O instrutor é um profissional altamente qualificado, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

O instrutor possui graduação em Bacharelado em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos (2000), graduação em Formação de Psicólogo pela Universidade Federal de São Carlos (2001), doutorado em Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento) pela Universidade Federal do Pará (2008). Leciona na faculdade de Psicologia e no Programa de Pós Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará como professor Associado I. Atualmente, o docente trabalha na implantação e estudo do modelo de Gestão por Competências, Dimensionamento da Força de Trabalho e Trilhas de Aprendizagem na Administração Pública, prestando assessoria para diferentes órgãos federais e estaduais.

Ademais, cabe destacar que o referido instrutor ministrou 02 (dois) cursos para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais no ano de 2023, sendo muito bem avaliado em ambas as capacitações, a saber: "Curso para Gestores: Indicadores de Desempenho para Equipes" (0005150-09.2023.4.06.8000), conforme Avaliação de Reação id.0947610 e Atestado de Capacidade Técnica (0951169) e o "Curso para Gestores: Habilidades Sociais - Autocontrole Emocional para Trabalho em Equipe" (0005151-91.2023.4.06.8000), conforme Avaliação de Reação id. 0947613 e Atestado de Capacidade Técnica (0951170).

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

As capacitações mencionadas no Projeto Básico id. 0942009 se encontram previstas no PAC 2024.

Ademais, a presente demanda atende aos objetivos estratégicos do Conselho da Justiça Federal, conforme determinações constantes nas Resoluções 207/2015 e 240/2016, ambas do CNJ, no que tange ao desenvolvimento, integração e valorização de pessoas e está alinhada às metas do Plano Estratégico JF 2021-2026, bem como visa a atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#).

III - Requisitos da contratação

Contratação dos cursos: "**Indicadores de Desempenho para Equipes**" - 01 turma - 21 a 24/10/2024 , no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); "**Técnicas de Feedback para trabalho em equipe**" - 02 turmas - 05 e 06/11/2024, no valor total de R\$ 2.640,00 e "**Desconexão do Trabalho**" - 02 turmas - 17 e 18/10/2024, no valor total de R\$ 2.640,00, a serem realizados na modalidade online, via teams, para a Capital e Subseções Judiciárias de Minas Gerais, com carga horária diária de 2h e ministrados pelo instrutor Thiago Dias Rocha, totalizando a contratação em R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais).

Foram apresentadas pelo profissional notas de empenhos de serviços similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior aos valores cobrados de outros órgãos, tendo como base de cálculo o valor da hora/aula e valor per capita, conforme documentos a seguir: Em 20/02/2024, Curso Gestão por Competências e trilhas da Aprendizagem, no valor de R\$ 6.434,88 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o TRF3 (id. 0947617); Em 18/10/2023, Curso on-line "Gestão por Competências" para o TRF3 (id. 0947620).

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato online abrangendo as 26 Subseções Judiciárias, a saber R\$ 5.500,00 (Curso Indicadores de Desempenho para Equipes), R\$ 2.640,00 (Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe) e R\$ 2.640,00 (Curso Desconexão do Trabalho), totalizando R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 0951970 e Informação Conclusiva id. 0951929.

Em termos qualitativos, os conteúdos dos cursos abordam elementos interligados como os indicadores de desempenho, feedbacks e desconexão do trabalho, que se perfazem como ferramentas fundamentais para se alcançar o equilíbrio e desenvolvimento das equipes, visto que a capacitação e o aperfeiçoamento contínuos são necessários e decisivos para o alcance dos resultados esperados.

Além disso, a presente capacitação visa a atender o disposto no art. 11, item II, b, da [Resolução 782-2022, CJF](#).

A temática dos cursos se relaciona intimamente com o momento atual que o quadro funcional do TRF6 está vivenciando desde a sua instalação, com inúmeras alterações significativas, como a alteração no organograma da instituição, as mudanças de lotação de muitos servidores e a chegada de pessoas novas ao ambiente de trabalho.

O papel do líder é fundamental para o equilíbrio e desenvolvimento de suas equipes de trabalho. Para tanto, a capacitação e o aperfeiçoamento contínuos são necessários e decisivos para o alcance dos resultados esperados.

Temas relacionados à importância da comunicação eficaz, da criatividade, da inteligência emocional, relacionamento interpessoal no ambiente de trabalho, interação entre as equipes e ideias, buscando alcançar um ambiente laboral saudável e produtivo constaram no LNC e comporam o PAC 2024.

A contratação da FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59, se justifica pela vasta experiência do instrutor Thiago Dias Costa, comprovada através do currículo id. 0946234. O instrutor é um profissional altamente qualificado, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

O instrutor possui graduação em Bacharelado em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos (2000), graduação em Formação de Psicólogo pela Universidade Federal de São Carlos (2001), doutorado em Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento) pela Universidade Federal do Pará (2008). Leciona na faculdade de Psicologia e no Programa de Pós Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará como professor Associado I. Atualmente, o docente trabalha na implantação e estudo do modelo de Gestão por Competências, Dimensionamento da Força de Trabalho e Trilhas de Aprendizagem na Administração Pública, prestando assessoria para diferentes órgãos federais e estaduais.

A demanda de treinamento é para diretores e sucessores do quadro do TRF6 e SJMG. Almeja-se um quantitativo de 60 (sessenta) servidores treinados com o "Curso Indicadores de Desempenho para Equipes", 120 (cento e vinte) com o "Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe" e 120 (cento e vinte) com o "Curso Desconexão do Trabalho".

Tendo em vista que o público esperado é de aproximadamente 60 (pessoas) por turma, o valor per capita será de aproximadamente::

R\$ 11,45 p/pessoa - Curso Indicadores de Desempenho para Equipes

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Desconexão do Trabalho

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Em termos quantitativos, a demanda é para a contratação dos cursos: "**Indicadores de Desempenho para Equipes**" - 01 turma - 21 a 24/10/2024 , no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); "**Técnicas de Feedback para trabalho em equipe**" - 02 turmas - 05 e 06/11/2024, no valor total de R\$ 2.640,00 e "**Desconexão do Trabalho**" - 02 turmas - 17 e 18/10/2024, no valor total de R\$ 2.640,00, a serem realizados na modalidade online, via teams, para a Capital e Subseções Judiciárias de Minas Gerais, com carga horária diária de 2h e ministrados pelo instrutor Thiago Dias Rocha, totalizando a contratação em R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais).

A demanda de treinamento é para diretores e sucessores do quadro do TRF6 e SJMG, alcançado um quantitativo de 60 (sessenta) servidores treinados com o "Curso Indicadores de Desempenho para Equipes", 120 (cento e vinte) com o "Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe" e 120 (cento e vinte) com o "Curso Desconexão do Trabalho".

Não há contratação interdependente.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59 está dentro dos valores praticados no mercado por cursos similares, conforme Notas de Empenho (ids.0947617 e 0947620).

A contratação da empresa FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59 se justifica pela notória especialização do instrutor Thiago Dias Rocha, demonstrada pelo Curriculum Vitae (0946234), Avaliações de Reação (ids. 0947610 e 0947613) e Atestados de Capacidade Técnica (ids.0951169 e 0951170), que comprovam sua competência, notoriedade, singularidade, qualidade e eficiência na prestação dos serviços, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização da contratada.

Ademais, foram apresentadas pelo profissional notas de empenho de serviços similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está inferior aos valores cobrados de outros órgãos, tendo como base de cálculo o valor da hora/aula e valor per capita, conforme documentos a seguir: Em 20/02/2024, Curso Gestão por Competências e trilhas da Aprendizagem, no valor de R\$ 6.434,88 (seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o TRF3 (id. 0947617); Em 18/10/2023, Curso on-line "Gestão por Competências" para o TRF3 (id. 0947620).

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato online abrangendo as 26 Subseções Judiciárias, a saber R\$ 5.500,00 (Curso Indicadores de Desempenho para Equipes), R\$ 2.640,00 (Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe) e R\$ 2.640,00 (Curso Desconexão do Trabalho), totalizando R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 0951970 e Informação Conclusiva id. 0951929.

Em termos quantitativos, o público esperado é de aproximadamente 60 (pessoas) por turma e o valor per capita será de aproximadamente::

R\$ 11,45 p/pessoa - Curso Indicadores de Desempenho para Equipes

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Desconexão do Trabalho

Em termos qualitativos, os conteúdos dos cursos abordam elementos interligados como os indicadores de desempenho, feedbacks e desconexão do trabalho, que se perfazem como ferramentas fundamentais para se alcançar o equilíbrio e desenvolvimento das equipes, visto que a capacitação e o aperfeiçoamento contínuos são necessários e decisivos para o alcance dos resultados esperados.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor do **valor total da contratação é R\$ 10.780,00** (dez mil setecentos e oitenta reais), conforme Proposta id. 0942070, sendo:

Curso "**Indicadores de Desempenho para Equipes**" - 01 turma - 21 a 24/10/2024 , **no valor de R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais); Curso "**Técnicas de Feedback para trabalho em equipe**" - 02 turmas - 05 e 06/11/2024, **no valor total de R\$ 2.640,00**; Curso "**Desconexão do Trabalho**" - 02 turmas - 17 e 18/10/2024, **no valor total de R\$ 2.640,00**.

Todos serão realizados na modalidade online, via teams, para a Capital e Subseções Judiciárias de Minas Gerais, com carga horária diária de 2h e ministrados pelo instrutor Thiago Dias Rocha.

Os valores cobrados do TRF6 estão inferiores aos valores cobrados de outros órgãos, tendo como base de cálculo o valor da hora/aula e valor per capita.

Tendo em vista que o público esperado é de aproximadamente 60 (pessoas) por turma, o valor per capita será de aproximadamente::

R\$ 11,45 p/pessoa - Curso Indicadores de Desempenho para Equipes

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Desconexão do Trabalho

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e/ou Contrato e seus anexos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Em termos qualitativos, os conteúdos dos cursos abordam elementos interligados como os indicadores de desempenho, feedbacks e desconexão do trabalho, que se perfazem como ferramentas fundamentais para se alcançar o equilíbrio e desenvolvimento das equipes, visto que a capacitação e o aperfeiçoamento contínuos são necessários e decisivos para o alcance dos resultados esperados.

A não contratação implicará riscos de prejuízo à comunicação, desenvolvimento e produtividade da equipe de trabalho.

Os cursos serão realizados, em sua totalidade, na modalidade virtual, bem como todo o material didático e Certificados serão fornecidos no formato virtual.

Não haverá impressão de materiais. No que couber, a palestra seguirá os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato online abrangendo as 26 Subseções Judiciárias, a saber R\$ 5.500,00 (Curso Indicadores de Desempenho para Equipes), R\$ 2.640,00 (Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe) e R\$ 2.640,00 (Curso Desconexão do Trabalho), totalizando R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 0951970 e Informação Conclusiva id. 0951929.

Os valores cobrados do TRF6 estão inferiores aos valores cobrados de outros órgãos, tendo como base de cálculo o valor da hora/aula e valor per capita.

Em termos quantitativos, o público esperado é de aproximadamente 60 (pessoas) por turma e o valor per capita será de aproximadamente::

R\$ 11,45 p/pessoa - Curso Indicadores de Desempenho para Equipes

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Desconexão do Trabalho

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

- Analisar a Proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude de sua notória especialização sobre o assunto

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que trata-se de contratação única.

Os cursos deverão ser realizados nas datas e horários acordados.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Os cursos serão realizados, em sua totalidade, na modalidade virtual, bem como todo o material didático será fornecidos no formato virtual.

Não haverá impressão de materiais. No que couber, os cursos seguirão os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é legítima, adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6.

A contratação da FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, CNPJ: 05.572.870/0001-59, se justifica pela vasta experiência do instrutor Thiago Dias Costa, comprovada através do currículo id. 0946234. O instrutor é um profissional altamente qualificado, com capacidade técnica, singularidade e notoriedade reconhecidas, o que, s.m.j., atende aos três requisitos exigidos pela legislação para a contratação por inexigibilidade de licitação, quais sejam: serviço técnico especializado, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

O instrutor possui graduação em Bacharelado em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos (2000), graduação em Formação de Psicólogo pela Universidade Federal de São Carlos (2001), doutorado em Psicologia (Teoria e Pesquisa do Comportamento) pela Universidade Federal do Pará (2008). Leciona na faculdade de Psicologia e no Programa de Pós Graduação em Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará como professor Associado I. Atualmente, o docente trabalha na implantação e estudo do modelo de Gestão por Competências, Dimensionamento da Força de Trabalho e Trilhas de Aprendizagem na Administração Pública, prestando assessoria para diferentes órgãos federais e estaduais.

Ademais, cabe destacar que o referido instrutor ministrou 02 (dois) cursos para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais no ano de 2023, sendo muito bem avaliado em ambas as capacitações, a saber: "Curso para Gestores: Indicadores de Desempenho para Equipes" (0005150-09.2023.4.06.8000), conforme Avaliação de Reação id.0947610 e Atestado de Capacidade Técnica (0951169) e o "Curso para Gestores: Habilidades Sociais - Autocontrole Emocional para Trabalho em Equipe" (0005151-91.2023.4.06.8000), conforme Avaliação de Reação id. 0947613 e Atestado de Capacidade Técnica (0951170).

Convém ressaltar que a proposta de custo por hora/aula encaminhada a este Tribunal é vantajosa em comparação ao aplicado, considerando o formato online abrangendo as 26 Subseções Judiciárias, a saber R\$ 5.500,00 (Curso Indicadores de Desempenho para Equipes), R\$ 2.640,00 (Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe) e R\$ 2.640,00 (Curso Desconexão do Trabalho), totalizando R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais), conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. 0951970 e Informação Conclusiva id. 0951929.

Os valores cobrados do TRF6 estão inferiores aos valores cobrados de outros órgãos, tendo como base de cálculo o valor da hora/aula e valor per capita

Em termos quantitativos, o público esperado é de aproximadamente 60 (pessoas) por turma e o valor per capita será de aproximadamente::

R\$ 11,45 p/pessoa - Curso Indicadores de Desempenho para Equipes

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Técnicas de Feedback para Trabalho em Equipe

R\$ 11,00 p/pessoa - Curso Desconexão do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 14/10/2024, às 13:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969096** e o código CRC **B67F12BF**.